



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

EDITAL N.º 237, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00001240/2024-12, comunicar que, com base na Decisão da Presidência da JUCIS/DF, foi determinado o **CANCELAMENTO DEFINITIVO** da **4ª Alteração Contratual** da sociedade empresária **RESTAURANTE RAIZ DE MINAS LTDA (RESTAURANTE E CHOPPERIA COLISEU LTDA ME)**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.667.054/0001-01**, registrada sob o nº 20151021139 em 16/12/2015, e demais alterações subsequentes em que conste a Sra. **NILDA PAES LANDIM MOREIRA, CPF nº XXX.258.XXX-53**, no quadro societário.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 12/12/2024, às 18:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=158541501 código CRC= **C140568B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358

04019-00001240/2024-12

Doc. SEI/GDF 158541501